



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.766-A, DE 2012 **(Do Sr. Vinicius Gurgel)**

Denomina "Rodovia Aníbal Barcelos" o trecho da BR-210 entre as cidades de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LÚCIO VALE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-210 entre as cidades de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá, passa a ser denominado “Rodovia Aníbal Barcelos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Aníbal Barcelos nasceu na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de junho de 1918, mas aos 21 anos de idade ele já havia concluído o curso de oficial da Marinha na Escola de Guerra Naval, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Seus conhecimentos, ao longo do tempo, o levaram a ser membro da comissão que visitou os Estados Unidos a fim de observar os métodos usados no comando de adestramento da Marinha Mercante norte-americana. Sua essência política e seu convívio com os amigos de farda fizeram com que ele se tornasse muito conhecido por diversos militares, muitos dos quais o conduziram a assumir o governo do então território do Amapá. Em 1981, foi para a reserva como Vice-Almirante.

Seu governo estabeleceu a transformação de território do Amapá em Estado, apesar de muitas críticas, mas gerou muitos dividendos sociais e econômicos. Mesmo depois de ter se afastado do governo, em 1985, Aníbal Barcelos, foi eleito no ano seguinte Deputado Federal constituinte pelo Amapá, assumindo o mandato em 1987 e participando dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte. Depois de deixar a Câmara dos Deputados em janeiro de 1991, ao final da legislatura, assumiu o mandato de governador do Estado do Amapá, em março, exercendo-o até 1995.

Em outubro de 1996, Aníbal Barcelos foi eleito Prefeito de Macapá assumindo a chefia do Executivo da capital em 1º de janeiro de 1997. Em sua função primordial, ele foi responsável pela construção de diversos prédios, tais como o Centro Administrativo, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Palácio do Setentrião e o Teatro das Bacabeiras. Aníbal Barcelos faleceu no dia 14 de agosto de 2011, aos 92 anos de idade.

Diante dos inúmeros trabalhos que esse grande homenageado desenvolveu ao longo de sua vida, achamos importante denominar seu nome ao trecho da rodovia BR-210, entre as cidades de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2012.

Deputado VINÍCIUS GURGEL

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Vinícius Gurgel, pretende denominar “Rodovia Aníbal Barcelos” o trecho da BR-210 entre as cidades de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A BR-210 é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV). O nobre Deputado Vinícius Gurgel pretende, com este projeto de lei, homenagear o Sr. Aníbal Barcelos, dando seu nome ao trecho rodoviário da BR-210 entre as cidades de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, com aproximadamente 100 quilômetros de extensão.

O Sr. Aníbal Barcelos, nascido na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1918, concluiu o curso de oficial da Marinha na Escola de Guerra Naval, aos 21 anos de idade. O seu profundo conhecimento sobre estratégia durante seu adestramento na Marinha Mercante e o seu natural trato político desenvolvido ao longo dos anos o levaram a importantes cargos na recente história brasileira. Depois de ter ido para a reserva como Vice-Almirante, Aníbal Barcelos foi indicado para ser Governador do Território do Amapá, depois foi eleito Deputado Federal constituinte e Governador do Estado do Amapá, entre 1991 a 1995. Em 1996, Aníbal Barcelos foi eleito Prefeito de Macapá e responsável pela construção de diversos prédios para melhor consolidação do Poder Executivo. Faleceu no dia 14 de agosto de 2011, aos 92 anos de idade.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.766, de 2012.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2012.

Deputado LÚCIO VALE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.766/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lúcio Vale.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis - Presidente, Alexandre Santos e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Vanderlei Macris, Zoinho, Carlos Alberto Leréia, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Jesus Rodrigues, Ricardo Izar e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2012.

Deputado ALEXANDRE SANTOS
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO
